



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

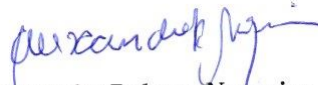
PARECER Nº 11/2022

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei Complementar nº 13/2022 – Dispõe sobre a criação de cargo de Analista de Tecnologia da Informação, em provimento efetivo, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências correlatas.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos da nobre Vereadora Relatora, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Complementar nº 13/2022, apresentando emendas, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, “Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza, 7 de Junho de 2022.


Alexandre Roberto Nogueira
Presidente


Claudineir Ladeira de Oliveira
Relatora


Cleonil Mendes dos Santos
Membro



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta que *dispõe sobre a criação do cargo de analista de Tecnologia da Informação, em provimento efetivo, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências correlatas*, foi encaminhado a esta Relatora por meio do Ofício nº 54/2022, para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes, conforme vigora no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Sendo assim, esta Relatora, juntamente com os demais membros da Comissão Temática desta Casa, analisou o Projeto em referência, verificando que sua elaboração se deu nos termos das legislações pertinentes.

Sala das Comissões, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 7 de Junho de 2022.


Claudimir Ladeira de Oliveira
Relatora